



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º  
2 andar da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua  
3 Catequese, 242, Centro, Santo André, realizou-se a V sessão ordinária do Conselho de Ensino  
4 e Pesquisa (ConseP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo  
5 vice-reitor Gustavo Martini Dalpian, com a presença dos seguintes **Conselheiros**: Ana  
6 Carolina Mioko Nozaki, representante discente suplente da pós-graduação; Arnaldo  
7 Rodrigues do Santos Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);  
8 Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de  
9 graduação; Edson Pinheiro Pimentel, representante docente do Centro de Matemática,  
10 Computação e Cognição (CMCC); Erich Kellner, representante docente do Centro de  
11 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Gilberto Martins, diretor do  
12 CECS; Josiane Manteiga de Oliveira, representante discente da graduação; Luciana Campos  
13 Paulino, representante docente do CCNH (a partir das 16h); Maria Estela Conceição de  
14 Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representantes dos servidores técnico-  
15 administrativos e Rodrigo Martins Santiago da Silva, representante discente da graduação.  
16 **Ausentes**: Cristiane Brito Andrade, representante discente da pós-graduação; Klaus Werner  
17 Capelle, pró-reitor de pesquisa; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. **Não-votantes**: Denise  
18 Consoni, professora convidada; Eliane Cristina da Silva, pedagoga convidada; Eloísa Helena  
19 da Silva Quitério, secretária geral; Guiou Kobayashi, professor convidado e Reginaldo  
20 Fracasso, procurador federal. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, Marcela dos  
21 Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria  
22 Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a  
23 sessão, às 14h15 com os **Informes da Reitoria**: 1) professor Waldman, em razão de sua  
24 participação no II Encontro Internacional de Reitores de Universidades e Instituições de  
25 Educação, em Guadalajara, México, estará ausente nesta sessão; 2) a UFABC está  
26 organizando, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, o evento: 'UFABC para Todos', no  
27 período de 6 a 7 de agosto, nas dependências do *campus* Santo André. O foco do evento será  
28 a abertura da universidade aos alunos do ensino médio, tanto da iniciativa pública, quanto  
29 privada, com o intuito que eles compreendam um pouco melhor a proposta da UFABC. Para  
30 que o evento seja bem sucedido, haverá necessidade do empenho de toda a comunidade; 3)  
31 professor Eduardo Guéron foi nomeado Assessor de Relações Internacionais da UFABC.  
32 Observa que tal função fazia-se necessária devido ao aumento das demandas de contatos  
33 internacionais e da intenção da UFABC de internacionalizar suas relações; 4) tendo em vista a  
34 necessidade de revisão orçamentária, a fim de que haja maior equilíbrio entre verbas  
35 disponíveis e gastos realizados, solicita que os docentes passem a buscar patrocínio de  
36 agências financiadoras para participação em eventos; 5) passa a palavra à pedagoga Eliane  
37 Cristina da Silva que comunica a todos o início das atividades da Comissão Própria de  
38 Avaliação (CPA), uma comissão representativa com a finalidade de elaborar e desenvolver,  
39 junto à comunidade acadêmica, à administração e aos Conselhos Superiores, uma proposta de  
40 autoavaliação, dentro dos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
41 (SINAES), bem como assessorar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional  
42 (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Ressalta que se trata de um instrumento de  
43 gestão que pode auxiliar a UFABC na elaboração de políticas institucionais, bem como no  
44 contínuo processo de planejamento institucional. Finda colocando-se à disposição para  
45 possíveis esclarecimentos. **Informes dos Conselheiros**: 1) professor Kamienski solicita que o



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 6º item do Expediente passe para Ordem do Dia. Solicitação aceita por unanimidade; 2)  
2 professor Arnaldo comunica que professora Luciana Campos Paulino estará ausente da  
3 reunião até às 16h, pois ela estará em aula até esse horário. **Ordem do Dia:** Ata da IV sessão  
4 ordinária de 2010, realizada no dia 4 de maio de 2010. Aprovada por unanimidade, com duas  
5 alterações. Ata da II sessão extraordinária de 2010, realizada em 27 de abril de 2010.  
6 Aprovada, sem alterações, com uma abstenção. Plano de curso de pós-graduação *stricto sensu*  
7 em Engenharia Mecânica. Professor Arnaldo relata que a proposta trata da aprovação do  
8 plano de curso de pós-graduação em Engenharia Mecânica e da designação do professor  
9 Pedro Carajilescov como coordenador *pro tempore* do mesmo. Relata brevemente o histórico  
10 da proposta e comenta que: “*Na discussão anterior, vários conselheiros se manifestaram na*  
11 *questão de disciplinas classificadas como ‘obrigatórias e eliminatórias’.* Segundo a proposta  
12 *inicial, pretendia-se tornar obrigatório que o aluno cursasse um grupo de disciplinas as*  
13 *quais seriam também, eliminatórias, em caso de reprovação. Esse requisito ainda consta na*  
14 *proposta atual. Também foi discutido anteriormente o fato de se ter uma proposta de pós-*  
15 *graduação disciplinar, ao passo que a UFABC incentiva a criação de programas*  
16 *interdisciplinares.”* Completa declarando: “*Vejo com ressalvas a existência de disciplinas*  
17 *‘obrigatórias e eliminatórias’.* Creio que isso pode trazer problemas futuros ao curso. No  
18 *entanto, entendo que o colegiado que encaminha essa proposta é soberano no*  
19 *estabelecimento de seus critérios. O meu voto é para a aprovação da proposta apresentada”.*  
20 Abre-se para discussão. Não havendo comentários, encaminha-se para votação. Aprovado por  
21 unanimidade, conforme parecer da relatoria. Minuta de Resolução que aprova a substituição  
22 do coordenador do curso de pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território. Professor  
23 Kamienski explica que a indicação do professor Jeroen Johannes Klink como coordenador do  
24 curso de pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território, em substituição da  
25 professora Rosana Denaldi, atualmente exercendo o cargo de pró-reitora de planejamento de  
26 desenvolvimento institucional, deve-se ao fato desse docente possuir ampla experiência em  
27 orientações, o que confere ainda mais consistência à proposta de novo curso. Abre-se para  
28 discussão. Não havendo comentários, encaminha-se para votação. Aprovada por  
29 unanimidade. **Expediente:** Formação de colegiados. Professor Derval relata brevemente as  
30 discussões que culminaram na minuta de Resolução a ser apresentada. Destaca que ocorreram  
31 2 apresentações nessa Instância, uma no Conselho Universitário (ConsUni), duas no Comitê  
32 de Graduação (CG), além de encontros nos Centros. Ressalta que, posteriormente a esses  
33 encontros, constituiu-se uma comissão informal com representantes de cada um dos Centros  
34 que, durante a construção da proposta, contribuíram de maneira significativa com os anseios  
35 de seus representados, os quais foram sendo inseridos no documento. Passa a destacar pontos  
36 no tocante às composições e atribuições das Plenárias, das Coordenações de Curso e da  
37 Comissão de Graduação, assim como as respectivas responsabilidades. Declara que o Art. 1º  
38 estabelece que ‘o ensino de graduação seja de corresponsabilidade da Pró-Reitoria de  
39 Graduação e dos Centros’, cabendo a primeira a responsabilidade pelos bacharelados  
40 interdisciplinares (BIs) e aos segundos, os cursos de Formação Específica. Explica que o Art.  
41 2º apresenta uma classificação quanto aos BIs e os cursos de Formação Específica. Enfatiza  
42 que o Art. 3º busca detalhar as responsabilidades de cada Centro, bem como da Pró-Reitoria  
43 de Graduação. Lê o Art. 4º e seus parágrafos, a saber: ‘*Estabelecer que o corpo docente de*  
44 *cada curso seja composto pelos docentes a ele credenciados. §1º Todo docente da UFABC*  
45 *deverá ser credenciado a pelo menos um Bacharelado Interdisciplinar e a um curso de*



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 *Formação Específica, podendo ocorrer, no máximo, o credenciamento em três cursos de*  
2 *Formação Específica. §2º O credenciamento dos docentes para os Bacharelados*  
3 *Interdisciplinares se dará no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação e dos cursos de*  
4 *Formação Específica nos respectivos Centros. §3º A Pró-Reitoria de Graduação estabelecerá*  
5 *os procedimentos e sua fiscalização para o credenciamento aos Bacharelados*  
6 *Interdisciplinares. §4º Os Centros estabelecerão os procedimentos e sua fiscalização para os*  
7 *credenciamentos nos cursos de Formação Específica'. Destaca a estrutura organizativa dos*  
8 *cursos como sendo: a) Plenária de Curso - composta por todos os docentes credenciados; os*  
9 *representantes discentes (em um máximo de 15% do total de docentes credenciados) eleitos*  
10 *por seus pares com mandato de um ano, podendo haver uma recondução; b) composição da*  
11 *Coordenação de Curso: dos BIs: 2 representantes docentes de cada Centro, credenciados ao*  
12 *BI, eleitos por seus pares para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução; 1*  
13 *representante discente matriculado no BI no qual estará se candidatando, eleito por seus pares*  
14 *para o mandato de um ano, com direito a uma recondução; o coordenador e o vice-*  
15 *coordenador do respectivo BI, eleitos entre docentes credenciados, com mandato de dois*  
16 *anos, com direito a uma recondução; dos cursos de Formação Específica: 4 docentes*  
17 *credenciados ao curso, eleitos pelos seus pares para mandatos de dois anos, com direito a uma*  
18 *recondução; 1 representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos*  
19 *seus pares para mandato de um ano, com direito a uma recondução; o coordenador e o vice-*  
20 *coordenador, eleitos entre docentes credenciados no curso, com mandato de dois anos, com*  
21 *direito a uma recondução; c) Comissão de Graduação – composta pelos coordenadores dos*  
22 *cursos de Formação Específica e dos BIs; 2 representantes discentes, eleitos pelos alunos de*  
23 *graduação, com mandato de um ano, com direito a uma recondução; 2 representantes de*  
24 *servidores técnico-administrativos, eleitos pelos seus pares com mandato de um ano, com*  
25 *direito a uma recondução e o Pró-Reitor de Graduação, que a presidirá. Elenca as principais*  
26 *competências atribuídas às coordenações de curso, aos coordenadores de curso e à Comissão*  
27 *de Graduação. Destaca a alteração do Art. 15 que passa a ser: Estabelecer que o*  
28 *credenciamento se dê por meio de normas a serem estabelecidas pela Comissão de*  
29 *Graduação, até que cada Coordenação de curso estabeleça seus regimentos internos.*  
30 *Enfatiza que, conforme reza o Art. 16, o Comitê de Graduação mantém suas atividades*  
31 *enquanto não for implantada a Comissão de Graduação. Passa a palavra ao Procurador, a*  
32 *quem agradece pelo auxílio prestado na elaboração do documento. Dr. Reginaldo, com base*  
33 *no Regimento Geral e no Estatuto da UFABC, informa que os artigos 1º a 7º, 13 a 16 devem*  
34 *ser apreciados pelo Conselho Universitário (ConsUni), enquanto os artigos 8º a 12, pelo*  
35 *presente Conselho. Professor Dalpian enfatiza que, ao presente Conselho, cabem análise e*  
36 *discussão das matérias que lhe competem. Ressalta, ainda que, esse documento consta da*  
37 *pauta da próxima sessão ordinária do ConsUni. Abre-se para discussão. Vários Conselheiros*  
38 *parabenizam professor Derval pela maneira democrática como foi conduzida a discussão do*  
39 *tema, bem como a elaboração do documento apresentado. No ensejo, tecem comentários*  
40 *acerca de artigos cuja competência deliberativa cabe ao ConsUni e, portanto, os possíveis*  
41 *encaminhamentos não são de incumbência do ConsEP. Questiona-se acerca da possibilidade*  
42 *de encaminhamento de sugestões nessa Instância e posterior submissão ao ConsUni. Dr.*  
43 *Reginaldo, considerando o histórico democrático das discussões, bem como da composição*  
44 *do documento, informa que os membros desse Conselho podem propor mudanças, mas não*  
45 *deliberar de forma definitiva, cabendo apenas propostas e sugestões. Dentre as propostas e*



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 sugestões realizadas destacam-se: 1) na composição da Comissão de Graduação, a que se  
2 refere o Art. 13, especificar no inciso III que, pelo menos um, dos dois servidores técnico-  
3 administrativos, seja da Pró-Reitoria de Graduação; 2) supressão do inciso X do Art. 12,  
4 tendo em vista que esse se sobrepõe ao inciso XXV do mesmo artigo; 3) inclusão, no inciso I,  
5 do parágrafo 3º, do Art. 3º, da sentença ‘dentro da infraestrutura disponível’; 4) simplificação  
6 do documento, objetivando deixá-lo mais flexível tendo em vista que, detalhado como está,  
7 futuramente, pode não contemplar novas atividades; 5) definição do termo ‘responsabilidade’  
8 no contexto do Art. 1º; 6) fusão do Art. 3º ao 1º; 7) substituição, no Art. 3º, da palavra  
9 ‘responsabilidades’ por ‘atribuições’; 8) no inciso II do Art. 6º, aumento da porcentagem da  
10 representação discente dos atuais 15% para 30% havendo paridade com a Lei de Diretrizes e  
11 Bases (LDB); 9) em relação ao mesmo item supracitado, considerar a adoção do número  
12 inteiro mais próximo da porcentagem estabelecida, tendo em vista que o uso do termo ‘até’  
13 permite que seja adotado o menor número possível; 10) inclusão dos diretores de Centro na  
14 composição da Comissão de Graduação; 11) alterar, no inciso I, do Art. 7º, o verbo ‘deliberar’  
15 por ‘analisar’; 12) no inciso VI, do Art. 14, utilizar o texto ‘aprovar a alocação didática final’.  
16 A saber, as sugestões a que se referem os itens 1, 10, 11 e 12, supracitadas, foram acatadas  
17 pela área demandante. Professor Derval agradece a todos que participaram das discussões  
18 acerca desse assunto, visto que foram levantados pontos capazes de aprimorar sobremaneira o  
19 documento, ressaltando aqueles que contribuíram para elaboração da redação final. À  
20 observação feita pelo professor Pimentel acerca do uso, nos parágrafos 3º e 4º do Art. 4º, dos  
21 termos ‘estabelecerá’ e ‘estabelecerão’, respectivamente, professor Derval reconhece que o  
22 uso de ‘proporá’ e ‘proporão’ tornam o texto mais coerente. Quanto à sugestão para que o  
23 assunto retorne ao CG, professor Derval entende não ser necessário, uma vez que o assunto já  
24 foi discutido neste fórum. Com relação ao número de itens que elencam as competências da  
25 Plenária, das Coordenações e dos coordenadores de curso, observa que se buscou contemplar  
26 o que foi consenso nas discussões. Quanto ao anexo, considerou mais viável integrar o maior  
27 número de disposições na própria Resolução e quanto à Plenária, ressalta que, à medida que  
28 se estabelece a coordenação por ela representada, deve haver uma interlocução entre os  
29 docentes e essa plenária. Professor Arnaldo informa que, de acordo com alguns docentes que  
30 leram o documento, os incisos X, XII, XIII, XV, XVII, XXII, XXIII e XXV, do Art. 12, não  
31 deixam claros seus objetivos. Professor Dalpian agradece todos os comentários e parabeniza o  
32 professor Derval pelo trabalho realizado tanto nas discussões quanto na elaboração do  
33 documento que será encaminhado à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse  
34 Conselho. Resolução que estabelece procedimento de transferência de turno de ingresso nos  
35 bacharelados interdisciplinares. Professor Derval informa que a necessidade de  
36 regulamentação do processo de transferência acentuou-se na ocasião da conclusão do  
37 processo seletivo 2010. Ressalta que a transferência estará condicionada à disponibilidade de  
38 vaga no turno pretendido; a Divisão Acadêmica divulgará anualmente o número de vagas em  
39 cada turno; as solicitações deverão ser protocoladas na Secretaria Acadêmica e os casos  
40 omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação. Abre-se para discussão. O  
41 representante discente da graduação, Rodrigo, solicita a criação de dispositivo que impeça a  
42 transferência de alunos ingressantes do período noturno para o diurno, pelo fato de o processo  
43 seletivo para o período diurno apresentar maior concorrência. A representante discente da  
44 graduação, Josiane, sugere que na Resolução seja prevista a prática de permuta entre alunos  
45 quando não houver vagas disponíveis. Professor Pimentel considera pertinente explicitar os



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 critérios para classificação dos solicitantes, ao que professor Derval propõe a adoção do  
2 Coeficiente de Aproveitamento (CA) e contempla a possibilidade de submeter o assunto  
3 novamente ao Comitê de Graduação (CG) para definirem essa questão, assim como a  
4 transferência de ingressantes. O discente Rodrigo posiciona-se contrário à utilização do CA  
5 como primeiro critério e defende a apresentação de documento que comprove a real  
6 necessidade da mudança de turno. Professor Dalpian afirma que a proposta será encaminhada  
7 para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Alteração da Resolução ConsEP nº 43 que  
8 dispõe sobre normas gerais para as atividades complementares do BC&T. Professor Derval  
9 relata que após a aprovação da referida Resolução, identificaram a necessidade de acrescentar  
10 a Monitoria Acadêmica como atividade complementar do BC&T no Grupo 1 – Atividades de  
11 complementação da formação social, humana e cultural, com 5 horas por certificado e  
12 limitado a 30 horas. Abre-se para discussão. O representante discente da graduação, Rodrigo,  
13 considera insuficiente 5 horas por certificado, já que o monitor cumpre 10 horas de atividade  
14 por semana, ao que professor Edson concorda. À ocasião, o discente questiona os critérios  
15 utilizados para inserir essa atividade no Grupo 1. Professor Derval considera benéfico que o  
16 aluno tenha contato com o maior número possível de atividades extras no decorrer de sua  
17 formação e, para tal, a quantidade de horas não pode ser muito elevada em cada atividade.  
18 Com relação ao Grupo 1, acolhe a proposta encaminhada pelo representante dos servidores  
19 técnico-administrativos, Oswaldo, para alterar a nomenclatura do grupo para: “Atividades de  
20 complementação da formação social, humana, cultural e acadêmica”. Não havendo  
21 comentários adicionais, professor Dalpian informa que o assunto seguirá para a Ordem do Dia  
22 da próxima sessão ordinária. Convalidação das disciplinas para os cursos de formação  
23 específica. A assessora acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, professora Denise Consoni,  
24 esclarece que a convalidação permitirá a contabilização de todas as disciplinas cursadas pelo  
25 aluno para o cálculo do coeficiente de afinidade em cada curso de formação específica,  
26 possibilitando assim, a realização da matrícula e reserva de vaga. Neste momento, serão  
27 contabilizadas as disciplinas cursadas nos anos anteriores a 2009 nas matrizes únicas dos  
28 bacharelados e licenciaturas, em razão de serem cursos de menor duração; a proposta  
29 referente às engenharias será apresentada posteriormente. A docente ainda destaca que será  
30 discutido no âmbito do CG o critério a ser utilizado nas disciplinas que necessitarem de  
31 complementação de carga horária, visto que alguns coordenadores preferem aplicar o ‘Estudo  
32 Dirigido’, e outros, as disciplinas de opção limitada. À ocasião, agradece ao professor  
33 Pimentel pela sugestão no que tange à incorporação do ‘Estudo Dirigido’ no processo de  
34 convalidação. Acrescenta que no processo de convalidação será considerada a carga horária  
35 teórica e prática da disciplina cursada e a categoria da disciplina a ser convalidada. Abre-se  
36 para discussão. O representante discente da graduação, Rodrigo, considera inviável a adoção  
37 do ‘Estudo Dirigido’ para complementação de créditos em disciplinas dos BIs, pois obriga  
38 que alunos em estágio avançado tenham de obter mais créditos ou cursar novamente  
39 disciplinas em que já foram aprovados. Professor Pimentel contempla a possibilidade de  
40 utilizarem as disciplinas de opção limitada em substituição ao ‘Estudo Dirigido’, por  
41 constituírem um modo operacional mais simplificado. Professor Arnaldo posiciona-se  
42 favorável ao ‘Estudo Dirigido’, desde que observada a carga didática prática das disciplinas.  
43 Professora Denise esclarece que a proposta consiste em aplicar o ‘Estudo Dirigido’ somente  
44 nas convalidações dos cursos de formação específica; solicita que os proponentes desse  
45 critério discutam a real intenção de mantê-lo antes da aprovação desta Resolução e concorda



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 quanto à prudência necessária em relação às disciplinas com aula prática. Não havendo mais  
2 pedidos de esclarecimentos, professor Dalpian informa que o assunto será apreciado na  
3 Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Projeto de Pesquisa: Sistema de vigilância  
4 dependente automática incluindo capacidade ADS-B e Multilateração. Professor convidado,  
5 Guiou Kobayashi, lê o parecer elaborado pelo relator, professor Klaus Werner Capelle, no  
6 qual consta a síntese do projeto a ser desenvolvido com a colaboração da Fundação  
7 Aplicações de Tecnologias Críticas (ATECH), Fundação Instituto Nacional de  
8 Telecomunicações (Inatel) e a Comissão de Implantação do Sistema de Controle de Espaço  
9 Aéreo (CISCEA), visando o desenvolvimento do segmento solo de um sistema de vigilância,  
10 controle e gerenciamento do tráfego aéreo. Destaca que o mesmo já se encontra em  
11 julgamento pelos avaliadores da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e, nesse sentido,  
12 acredita que o procedimento atual de submeter projetos de pesquisa institucionais ao ConsEP  
13 e ConsUni precisa ser revisado, pois, eventualmente, essas instâncias acabam por apreciar  
14 projetos já enviados às agências de fomento ou quando, por vezes, já tenham sido aprovados  
15 por esses órgãos. Ainda no parecer textual, professor Klaus questiona o fato de o projeto  
16 estabelecer como critérios para as bolsas a conclusão do primeiro grau e dedicação de 40  
17 horas semanais ao projeto. Observa, no entanto, que tais determinações são incompatíveis,  
18 respectivamente, com a FINEP e com o perfil dos técnicos, professores e pesquisadores da  
19 UFABC. Conclui recomendando a aprovação da proposta mediante os esclarecimentos  
20 solicitados. Quanto ao critério para acesso às bolsas, professor Guiou responde que a  
21 nomenclatura utilizada no projeto para designá-las é anterior à Resolução nº 20/2008, emitida  
22 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que  
23 estabelece como critérios mínimos, que o candidato possua nível superior e experiência em  
24 atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Portanto, os candidatos às bolsas do  
25 projeto em questão deverão cumprir essas exigências. Com relação ao perfil dos bolsistas,  
26 confirma que será necessária a disponibilidade de 40 horas semanais e, por esta razão,  
27 inicialmente não haverá vínculo com a pós-graduação ou pesquisa da UFABC e serão  
28 selecionados profissionais da área de desenvolvimento de *software*. Abre-se para discussão.  
29 Questionado acerca do local em que o projeto será desenvolvido, professor Guiou explica que  
30 tal aspecto ainda se encontra em discussão, mas existe a possibilidade de a ATECH ou  
31 CISCEA ceder espaço físico; acrescenta que, até o momento, não há contrapartida da UFABC  
32 nesse sentido. A discussão prolonga-se com considerações a respeito do encaminhamento do  
33 projeto à FINEP antes da aprovação deste Conselho, sugerindo-se que a apreciação de casos  
34 semelhantes ocorra apenas em caráter de informe. No entanto, professor Dalpian recorda que  
35 a prática de submeter projetos de pesquisa institucionais aos Conselhos Superiores consta do  
36 Estatuto da UFABC e contempla a possibilidade de delegar essa atribuição a alguma  
37 comissão ou pró-reitoria. Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, professor Guiou  
38 solicita que o assunto seja promovido à Ordem do Dia, ao que recebe anuência do Conselho.  
39 Após votação, o projeto é aprovado pela maioria, com 1 voto contrário e 2 abstenções.  
40 Protocolo de intenções a ser firmado com a Sociedade Brasileira de Biofísica. Professor  
41 Kamienski informa que o protocolo prevê um convênio que possibilitará aos alunos da pós-  
42 graduação em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC realizar atividades no âmbito  
43 do Programa de Pós-Graduação Latino Americano de Biofísica. Destaca que ao final do  
44 programa, os alunos receberão certificado e os recursos serão custeados pela Sociedade  
45 Brasileira de Biofísica. Professor Dalpian acrescenta que o programa abrange aulas e cursos



**Serviço Público Federal**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Conselho de Ensino e Pesquisa**

ATA Nº 05/2010

1 extras, não havendo qualquer ônus para a UFABC. Questionado se o programa de  
2 Nanociências terá de ser adaptado em algum aspecto, professor Kamienski informa que não  
3 será necessário e considerando a ausência de manifestações contrárias, acredita que a proposta  
4 possui condições de ser deliberada na presente sessão. O encaminhamento à Ordem do Dia e a  
5 proposta são aprovados por unanimidade. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso  
6 da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h45. Do que para  
7 constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida Cordeiro de  
8 Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária  
9 Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor doutor Helio  
10 Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves  
Assistente em Administração

Marcela dos Santos  
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo  
Assistente em Administração

Eloísa Quitério  
Secretária Geral

Helio Waldman  
Reitor